

**Edital Simplificado de Seleção de Monitoria 2018– Matemática**  
**Edital nº 04/2018**

A **Direção Geral do IFRJ/Campus Paracambi**, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores** para o exercício no semestre letivo de 2018.1 e 2018.2 para a disciplina de **Matemática** conforme as disposições contidas neste Edital.

**1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS**

- 1.1 – Vagas, Carga Horária, Pré-requisitos e Turno de atuação: Anexo II
- 1.2 – Além dos classificados, formaremos um cadastro de reserva, para aproveitamento de monitores voluntários.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no curso Técnico em Mecânica, Técnico em Eletrotécnica ou Licenciatura em Matemática deste campus;
  - b) atender aos pré-requisitos descritos no Anexo I.
  - c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar.
- A carga horária das atividades de monitoria encontra-se descrita no anexo I.

2.2 Os alunos que já foram submetidos a medidas disciplinares serão avaliados pela Equipe Pedagógica.

2.3 - Os estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão enviar e-mail para o endereço [cotp.cpar@ifrj.edu.br](mailto:cotp.cpar@ifrj.edu.br), de 0 (zero) hora do dia 14 (quatorze) de março de 2018, até às 18 horas do dia 21 (vinte e um) de março de 2018, seguindo as seguintes instruções:

No título da mensagem, colocar: Processo seletivo 2018.1 - Matemática

No corpo da mensagem, colocar:

Nome do candidato;

Turma;

Disciplina que pretende se candidatar;

Declaração de que está ciente e aceita as condições do edital.

**3. DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO**

3.1 – Critérios de Seleção: Anexo II

3.2 – Os alunos selecionados atuarão como monitores de Matemática, com carga horária semanal de 10 (dez) horas.

**4. DAS AVALIAÇÕES**

4.1 - As avaliações serão feitas através de uma prova escrita e análise de currículo, e ocorrerão conforme calendário abaixo:

Disciplina	Data/Horário/Local
Alunos do turno da manhã e da Licenciatura	Dia 22 (vinte e dois) de março de 2018, de 15 às 17 horas, em sala a ser indicada pela CoTUR
Alunos do turno da tarde	Dia 22 (vinte e dois) de março de 2018, de 10 às 12 horas, em sala indicada pela CoTUR

4.2 – Critérios de Seleção e Conteúdo Programático das disciplinas: Anexo II.

## 5- DOS RESULTADOS

- 5.1- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pela Diretoria de Ensino no dia 27/03/2018 **a partir das 14 h**, publicada no painel da COTP.
- 5.2- Os candidatos que se sentirem prejudicados deverão entrar com recurso, junto à CoTP, à partir das 14 horas do dia 27/03/2018, até as 14 horas do dia 28/03/2018.
- 5.3- O resultado final será divulgado no dia 29/03/2018, no painel da CoTP.
- 5.4- Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.
- 5.5- O resultado da seleção terá validade para os semestres letivos de 2018.1, e 2018.2, podendo ser prorrogado.
- 5.6- Na hipótese de não preenchimento de vaga, poderá ser realizado outro concurso, divulgado em edital específico, podendo remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.
- 5.7 – Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser aproveitados como monitores voluntários.

## 6- DA NATUREZA E FINALIDADES DA MONITORIA:

A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico Integrado através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o docente e com as suas atividades técnico-didáticas.

## 7 – DOS OBJETIVOS

- 7.1 - Estimular a participação de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino.
- 7.2 - Favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação.
- 7.3- Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.
- 7.4- Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa.
- 7.5 - Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

## 8 – ATRIBUIÇÕES:

8.1 – São atribuições do Monitor:

- a) colaborar com o docente no desenvolvimento de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- b) auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais;
- c) cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração na Instituição e aos conteúdos da componente curricular;
- d) apresentar relatório ao final do semestre de monitoria para o docente responsável, que o encaminhará ao coordenador de curso.

## 8.2 - São atribuições do docente responsável:

- a) encaminhar em tempo hábil, a quem cabe de direito e quando solicitado, a solicitação de vaga de monitoria, informando o nome da componente curricular com carga horária, turno de atividade, número de vagas e outras informações;
- b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- e) controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;
- f) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo a Direção de Ensino;
- h) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Direção de Ensino.
- i) elaborar junto com o monitor o Projeto de Trabalho com duração de um semestre;

## 9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1- Os bolsistas serão contratados mediante análise da capacidade financeira do Campus na ocasião.

9.2- Os aprovados deverão procurar a Coordenação Pedagógica (CoTP) a partir do dia 2 (dois) de abril de 2018, para o preenchimento de formulários e orientações, no seguinte horário:

- 14 h às 20 h

9.3- O pagamento da bolsa **será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que **o monitor beneficiário seja o titular da conta, não seja uma conta conjunta, nem conta poupança.**

9.4- Início das atividades monitoria: a partir do dia 2 de abril de 2018.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Coordenação de Curso e Coordenação Técnico-Pedagógica.

Assinatura

Elanio Agular de Medeiros  
Diretor de Ensino  
Mat.: 1.451.388  
IFRJ - Campus Paracambi

**ANEXO I**

Disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Horário de Atuação	Pré-requisitos
Matemática 1º Período Médio Manhã	1	10h	Manhã	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso Médio
Matemática 1º Período Médio Tarde	1	10h	Tarde	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso Médio
Matemática 2º Período Médio Manhã	1	10h	Manhã	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso Médio
Matemática 2º Período Médio Tarde	1	10h	Tarde	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso Médio
Pré-cálculo	1	10 h	Tarde/noite	Candidato deve ter concluído a disciplina Pré-Cálculo com bom aproveitamento.
Cálculo I	1	10 h	Tarde/noite	Candidato deve ter concluído a disciplina Cálculo I com bom aproveitamento.
Geom. Analítica (Licenciatura)	1	10h	Tarde/Noite	O candidato deve ter concluído a disciplina Geometria Analítica com bom aproveitamento.

**ANEXO II**

Disciplina	CrITÉRIOS de Seleção e/ou Classificação	Conteúdo Programático (para as avaliações escritas)
Matemática, 1º Período Médio	Prova e análise de currículo/histórico Para ser classificado, o aluno deverá alcançar a nota seis.	Regra de três simples e composta Porcentagem Relações métricas no triângulo retângulo Relações trigonométricas no triângulo retângulo Noção de funções Função afim
Matemática, 2º Período Médio	Prova e análise de currículo/histórico Para ser classificado, o aluno deverá alcançar a nota seis.	Funções quadrática, exponencial e logarítmica
Pré-Cálculo (Licenciatura)	Prova e análise de currículo/histórico Para ser classificado, o aluno deverá alcançar a nota seis.	Funções polinomiais de 1º e 2º graus, Modular, Exponencial, Logarítmica e Trigonométricas.
Cálculo I (Licenciatura)	Prova e análise de currículo/histórico Para ser classificado, o aluno deverá alcançar a nota seis.	Limites, Derivadas e Integrais simples.

Geometria Analítica (Licenciatura)	Prova e análise de currículo/histórico  Para ser classificado, o aluno deverá alcançar a nota seis.	Vetores, Reta em R2, Circunferência, Cônicas Retas em R3, Planos, Esfera.
------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrições	De 0 (zero) hora de 14 de março até as 18 horas de 21 de março de 2018, no endereço <a href="mailto:cotp.cpar@ifrj.edu.br">cotp.cpar@ifrj.edu.br</a>
Prova	- Para alunos do turno tarde: dia 22/3, de 10h às 12h. Sala será indicada na CoTur. - Para alunos do turno manhã e Licenciatura: dia 22/3, de 15h às 17h. Sala será indicada na CoTur.
Resultado parcial	27 de março – painel da CoTP
Recursos	Das 14 horas do dia 27/03/2018, até as 14 horas do dia 28/03/2018, na CoTP
Julgamento dos recursos	28 de março de 2018.
Resultado final	29 de março de 2018, no painel da CoTP
Assinatura dos contratos	Os alunos deverão comparecer à CoTP, de 2 a 7 de abril de 2018, para a regularização de sua situação.
Início da monitoria	A partir de 2 de abril de 2018